

Disciplinamento e Controle: análise de uma rede de monitoramento visual

Maria Tereza Ribas Sabará (Graduanda Ciências Sociais – UFV – mterezars@hotmail.com)
Daniela Alves de Alves (Dra. Ciências Sociais – UFV – danielaa.alves@ufv.br)

Resumo:

O presente texto tem como objetivo apresentar dados sobre pesquisa qualitativa realizada em uma cidade mineira de pequeno porte sobre a implantação de câmeras de monitoramento. Partimos do referencial analítico proposto por Michel Foucault sobre os dispositivos biopolíticos, a fim de problematizar as dimensões de controle e vigilância presentes no projeto analisado. O termo biopolítica designa as práticas governamentais que, dotadas de um caráter disciplinador, são investidas na resolução de problemas referentes à população. O objeto da pesquisa é o “Sistema de Videomonitoramento da Violência”, mais conhecido como “Projeto Olho Vivo”, que consiste em um sistema de vigilância a partir da instalação de 9 câmeras de vídeo no centro da cidade. Foram analisados: os documentos estaduais que deram origem ao “Projeto Olho Vivo”; 20 entrevistas semi-diretivas com transeuntes; 20 entrevistas com comerciantes e uma entrevista com a vice-presidente da Câmara de Dirigentes Logistas da cidade. Como resultados obtivemos que: a) os entrevistados se engajam subjetivamente no modelo de segurança pautado na vigilância e controle contínuos; b) o projeto se constitui como uma importante ferramenta de controle social da ordem urbana, já que busca separar os ‘suspeitos, delinquentes ou criminosos’ das ‘pessoas de bem’, identificando e monitorando os primeiros; c) uma parcela expressiva dos entrevistados apoia a ampliação do monitoramento; d) a contraposição entre incremento da segurança e redução da privacidade individual ou é vista como inevitável ou é vista como afetando apenas os suspeitos, delinquentes ou criminosos. Controle social e segurança para o consumo perpassam esta tecnologia de monitoramento.

Palavras-chave: biopolítica; câmeras de vigilância; controle social.

Abstract, em inglês ou espanhol, compatível com o texto em português.

Introdução

A problemática na qual se fundamenta esse projeto de pesquisa provém das discussões acerca da atividade governamental como engendradora de uma sociedade disciplinada e/ou controlada, a partir dos conceitos de Michel Foucault e Gilles Deleuze a partir de um modelo de prática de governo *Biopolítica*. Nessa direção, o que se propõe é analisar e verificar elementos dessa prática no projeto de combate à criminalidade denominado “Olho Vivo”, aplicado em um município de pequeno porte do estado de Minas Gerais. Na cidade analisada o projeto se iniciou no ano de 2009 com o sistema de vigilância a partir da instalação de 9 câmeras de vídeo que captam o movimento de 29 ruas da cidade durante as 24 horas do dia.

O referido município está localizado na Zona da Mata mineira e tem atualmente cerca de 70 mil habitantes (IBGE, 2009). Dentre estes, calcula-se que 20 mil fazem parte de uma população flutuante, dentre os quais se incluem, principalmente, profissionais da educação e estudantes. A cidade enfrenta alguns problemas típicos de seu crescimento, dentre eles a criminalidade desponta como um dos mais destacados pela mídia e pela população da cidade.

Em 2006, o Governo do Estado, a Secretaria de Estado de Defesa Social e a Polícia Militar de Minas Gerais – PM/MG deram início a instalação do “Sistema de Videomonitoramento da Violência”, mais conhecido como “Projeto Olho Vivo”, na cidade de Belo Horizonte e, posteriormente, nas regiões metropolitanas e municípios do interior, na tentativa de combater os índices de criminalidade e

violência. Diversas câmeras de monitoramento em tempo real foram instaladas em locais pré-definidos pela PM/MG que analisa as áreas de risco a partir de indicadores como fluxo de movimento, maiores índices criminais e regiões comerciais, buscando diminuir estes índices de criminalidade.

Dentre as justificativas para a implantação do projeto, destacam-se, a eficiência técnica do equipamento que seria capaz de captar as imagens em 360°, de filmar detalhes importantes para averiguações, como distintivos em fardas de policias e placas de carros, além de proporcionar uma “sensação de segurança” na população¹. Segundo secretário de defesa social de Belo Horizonte, Maurício Campos, “ o monitoramento é uma das mais potentes ferramentas para o policiamento ostensivo” (Maurício Campos, Secretário de Defesa Social de Belo Horizonte). (Fonte?)

Foram realizadas 20 entrevistas com transeuntes, abordados ao acaso nas ruas monitoradas; 20 entrevistas com comerciantes cujo estabelecimento se encontra monitorado; e uma entrevista com a vice-presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas e Casa do Empresário de Viçosa-MG. Como complemento à pesquisa documental, foi consultado o Convênio referente à parceria entre a Secretaria de Defesa Social, Polícia Militar e a Prefeitura. Não tivemos acesso aos arquivos referente ao Projeto de Lei.

Objetivamos com este texto apresentar um mapeamento das implicações subjetivas e políticas da implantação das câmeras do Projeto “Olho Vivo” na cidade de Viçosa, delimitando os aspectos característicos da existência de uma prática *biopolítica*, de seus conflitos e tensões relacionados à realidade local. É relevante ressaltar que a presente pesquisa não pretende realizar uma avaliação de política pública, neste sentido não há pretensões normativas, embora se pretenda contribuir para a discussão de modelos democráticos e racionais de segurança pública.

A biopolítica

A partir do desenvolvimento do capitalismo e das transformações sociais, políticas e culturais do século XVIII, surge a necessidade de se olhar a esfera política sob uma nova ótica, na medida em que o poder não se configura mais como elemento autônomo, mas está presente em todas as esferas da vida e da existência. Assistimos, assim, nas sociedades ocidentais, a partir desta época, a instalação de uma nova estratégia de poder que surge com a disseminação das teorias liberais e um governo que foca no bem estar da massa populacional de modo a atingir efeitos máximos a custos mínimos. O crescimento populacional e uma maior racionalização das práticas governamentais tornaram necessário pensar em uma expansão do processo de disciplinamento pautado no biopoder, ou seja, no poder de não mais “fazer morrer e deixar viver”, mas de “fazer viver e deixar morrer”. (FOUCAULT, 1991). A existência da *Biopolítica* se torna mais presente a partir do momento em se começa racionalizar os problemas de um conjunto de seres vivos que formam uma população: saúde, higiene, natalidade, raças e outros, que devem ser resolvidos a partir de uma prática governamental. (FOUCAULT, 1997)

Essa nova organização prática da política conta com a contribuição do desenvolvimento de saberes como a medicina, a estatística, a pedagogia, as tecnologias de informação e outros, que proporcionaram um maior aparelhamento do Governo, no sentido de “ter diferenciados métodos” para a obtenção dos seguintes fins: a manutenção da ordem e a garantia dos direitos individuais.

Essa nova organização prática da política conta com a contribuição do desenvolvimento de saberes como a medicina, estatística, pedagogia, tecnologias de informação e outros, que proporcionaram um maior aparelhamento do Governo, no sentido de “ter diferenciados métodos” para a obtenção dos fins que se espera: a manutenção da ordem e a garantia dos direitos individuais. Como

¹ Dados extraídos de depoimentos disponíveis no website da Polícia Militar de Minas Gerais.

² Argumentação compartilhada com Norman Denzin. (The cinematic society. The voyeur's gaze. London: Sage, 1995.)

³ Doravante os trechos identificados como informação verbal consistem em entrevistas concedidas às pesquisadoras.

nos afirma Lechuga-Solís: “La bio-política como tecnología que aglutina y regula a la población es la enervadora del nuevo Estado de policía y de administración” (2012, p.12).

O objetivo do surgimento da biopolítica foi aumentar a potência do Estado, manter a ordem e a disciplina e garantir a subsistência e vida da população, para que seja a “mais numerosa e a mais ativa possível” (FOUCAULT, 1997, p.91). Trata-se de desenvolver dispositivos para governar a vida. Esses problemas ocuparam um lugar crescente no século XIX.

A partir da leitura da obra Foucaultiana, o filósofo Giorgio Agamben aponta que o ponto principal de constituição da *biopolítica* no Ocidente se encontra na distinção entre *zoé* e *bios*. Na Antiguidade Clássica, os gregos utilizavam duas palavras para se referir a vida: *zoé* dizia respeito a vida biológica dos homens e dos animais, bem como os problemas inerentes a ela, e *bios* se referia a dimensão da vida do homem no espaço da moral e da política. A *zoé* era um assunto de cunho privado do *pater familiae*, e não preocupação pública da *polis*, pois esta se preocupava apenas com a *bios*. (AGAMBEN, 2002) Ambas as esferas se constituíram como elementos distintos e impenetráveis um pelo outro, e só na modernidade ambas começaram a passar por transformações: a vida física e biológica passou a ser interesse do Estado, da esfera pública, e a *bios*, passou a ser interesse, também, da esfera privada.

Prezar pelo bem estar individual de todos, atingindo efeitos máximos, com custos mínimos, remete as teorias liberais disseminadas a partir do século XVIII. Para Foucault foi a racionalidade liberal e a economia política que produziram, a partir do século XVIII, princípios e práticas com o objetivo de autolimitação do governo. Neste contexto o sujeito de direito se transformava em população a ser governada, administrada. Os indivíduos passaram a ser vistos através do viés da naturalidade econômica, de sua ligação com os processos econômicos, em sua quantidade, longevidade, saúde. A biopolítica se transforma então em parte importante da razão governamental. (FOUCAULT, 2008), que obedece a “um jogo complexo de interesses individuais e coletivos, a utilidade social e o benefício econômico, entre o equilíbrio do mercado e o regime do poder político, é um jogo complexo entre direitos fundamentais e independência dos governados” (FOUCAULT, 2008, p.61).

O liberalismo é apresentado como método que permitiu a racionalização do exercício do governo, em prol da economia máxima. Em nossa pesquisa mostramos que as câmeras de vigilância são dispositivos de vigilância que obedecem a este critério de economia, na medida em que substituem efetivos de policiais nas ruas.

Neste sentido, o liberalismo deveria ser pensado como conhecimento e princípio capaz de incorporar técnicas e dispositivos variados, baseados em uma racionalidade econômica, inclusive no que se refere à dimensão comportamental, na medida em que o liberalismo condicionou os indivíduos a uma cultura política do perigo. Para Foucault o medo do perigo, expresso no interesse público pelo crime, nas campanhas de higiene e saúde, é o correlato psicológico do liberalismo. Ao se referir ao neoliberalismo americano do século XX, Foucault chamou a atenção para a onipresença do mercado. Os neoliberais americanos aplicaram intensamente os princípios econômicos à criminalidade bem como à outras dimensões da vida social.

Existe no liberalismo uma relação problemática “entre a produção de liberdade e aquilo que, produzindo-a, pode vir a limitá-la e a destruí-la”. (FOUCAULT, 2008, p.87), já que sua razão governamental necessita de liberdade e necessita gerenciar as condições do exercício da liberdade. A fabricação da liberdade tem, portanto, um custo que pode ser calculado pelo princípio da segurança, ou seja, de “proteger os interesses coletivos contra os interesses individuais” e vice versa (FOUCAULT, 2008, p. 89). A economia do poder própria do liberalismo é animada pelo jogo entre liberdade e segurança.

Em suma, a todos esses imperativos – zelar para que a mecânica dos interesses não provoque perigo nem para os indivíduos nem para a coletividade – devem

corresponder estratégias de segurança que são, de certo modo, o inverso e a própria condição do liberalismo (2008, p.89).

À expansão do liberalismo correspondem práticas de extensão do controle e da coerção. O *biopoder* se expressa através dos diversos saberes produzidos pela sociedade e incorporados pelo Estado, que o utiliza como instrumento de um disciplinamento do coletivo, do corpo social. O controle de epidemias, de taxas de natalidade, de taxas mortalidade, de analfabetismo e outras técnicas expressas em diversas políticas públicas que estão constantemente presente no cotidiano das sociedades modernas são, a rigor, tecnologias de disciplinamento da população.

Nesse contexto, a presença do Estado se torna mais evidente na vida do cidadão a partir das instituições modernas que, ancoradas por uma produção de saberes, confina, vigia e disciplina a partir de formas arquiteturais como o espaço da casa da família, o edifício da escola, a área do quartel, entre outros. No entanto, o fluxo populacional e a incapacidade de se vigiar os sujeitos apenas em espaços fechados promove transformações no controle social, com o objetivo de incorporar e resolver problemas “massificados”. A vigilância, como elemento central da disciplina, vai se deslocando da fixidez do espaço arquitetônico. Para Deleuze (1992), surge um novo modelo de sociedade, denominada por ele de sociedade de controle, onde o confinamento em uma organização espacial moldada para a realização da vigilância, escolas, famílias e fábricas, convive com uma vigilância e docilização dos corpos mais expandida e virtual. Não é mais necessário permanecer em um lugar determinado, o controle está e ocupa todas as esferas sociais. Nesse sentido, a vigilância é propagada e não mais acontece apenas em espaços privados, mas também públicos, ao “ar livre”. O indivíduo passa a ser visto em todos os lugares, e aí se acrescenta a relevância de se problematizar a propagação de câmeras de segurança e vigias por todos os lugares.

Vivemos em uma sociedade que continua a ser controlada e vigiada, fora desses espaços “privados”, a partir de escutas telefônicas, pardais eletrônicos, câmeras de segurança e demais mecanismos. Pode-se acrescentar, conforme nos afirmam Hardt e Negri (2001) que

O controle é, assim, uma intensificação e uma generalização da disciplina, em que as fronteiras das instituições foram ultrapassadas, tornadas permeáveis, de forma que não há mais distinção entre dentro e fora (HARDT e NEGRI, 2001, p. 369).

A segurança da população esta diretamente ligada a estes processos de consolidação da biopolítica. Cada vez de forma mais presente no século XXI, as formas de monitoramento, controle e vigilância passam a integrar o *modus operandis* da sociedade de informação com o aparecimento das novas tecnologias digitais e informacionais. Ao mesmo tempo em que se obtém maior acesso à informação, também se é mais vigiado, filmado e catalogado. O que nos interessa neste trabalho, já abordado teoricamente em outras obras, como em Castro e Pedro (2010), é buscar entender o que se está observando através das tecnologias de vigilância.

As câmeras vigilância

Partindo do pressuposto que cada época tem seu regime de visibilidade próprio (BRUNO, F. KANASHIRO, M e FIRMINO, 2010), buscamos contribuir com as análises sobre o papel dos dispositivos de monitoramento na sociedade contemporânea. Um tema que se apresenta cada vez mais relevante na medida em que às câmeras se associam escutas e redes de informação que ultrapassam os limites da privacidade individual em nome da segurança pública nacional e local, e em nome da segurança dos dados das empresas privadas. As tecnologias de vigilância de fato apresentam resultados positivos na redução da criminalidade, mas ao mesmo tempo elas permitem a organização de informações sobre indivíduos e grupos sociais. (BOTELLO, 2010).

A maior parte das tecnologias de vigilância foram desenvolvidas para fins militares, especialmente no contexto da guerra fria (BOTELLO, 2010) e foram se proliferando enquanto idéia e enquanto prática em direção a uma “surveillance society” (WOOD, 2012). Desde as escutas e as bases de dados da década de 1960 e 1970, nascidos em um contexto de crises políticas e sociais, tanto na Europa quanto nos Estados Unidos da América, até a generalização da utilização das câmeras a partir da década de 1990. Segundo este autor, nos EUA o monitoramento e as escutas telefônicas foram amplamente utilizados pelos serviços de inteligência civil e militar, que muitas vezes foram vistos pela opinião pública como sendo equivocadamente utilizados. Alguns autores definem como pânico da burguesia moral em relação à segurança que teria gerado a privatização do espaço público urbano através dos sistemas privados de vigilância. Segundo Wood (2012), é nesse sentido que a adoção de circuitos fechados de televisão pelas cidades se constituiu um mercado civil para um produto que ficaria obsoleto após o fim da guerra fria.

A primeira aparição das câmeras de vigilância no convívio da população brasileira se deu com a Lei 1.034 de 21 de outubro de 1969, como produto do Estado Militar, autorizando o serviço privado de segurança em instituições financeiras a utilizarem câmeras de segurança sob a justificativa de combater assaltos a bancos associados aos movimentos de oposição ao Regime Militar. Segundo a Confederação Nacional dos Vigilantes e Prestadores de Serviços – CNTV- PS, devido ao seu caráter paramilitar era sempre indicado um policial para dirigir e supervisionar o sistema, além de ter como requisito principal, o histórico militar do vigilante. (Fonte?)

Nesse contexto, cada estado tinha o dever de organizar o funcionamento de suas empresas e suas atividades em seus territórios, bem como de manter o registro dessas empresas e gerir suas ações. Só a partir de 1983 com a Lei 7.102 de 20 de Junho, que as atividades de segurança privada passam a ter limites fixos e responsabilidades. A mesma dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros e estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância. (Fonte?)

Até o momento, a Lei 7.102/83 dispõe diretamente apenas sobre a vigilância pública em setores bancários, mas dá providências, principalmente a partir do reforço dado pela Lei 8.863/94, para que as empresas privadas atuem em quaisquer sejam os estabelecimentos, desde que atendam aos registros nacionais e que os vigilantes estejam devidamente preparados. Por fim, a Lei 9.017 de 1995 atribui a Polícia Federal a competência para fiscalizar os estabelecimentos financeiros e as empresas de segurança privada.

Dado então o contexto de reconhecimento legal e difusão dos serviços de segurança pela iniciativa privada, a partir de 1996, quando as câmeras de vigilância se tornaram obrigatórias em diversas instituições, percebe-se uma grande movimentação legislativa no sentido de uma maior expansão da vigilância pelo monitoramento visual, destacando-se várias iniciativas em forma de projetos de lei que intencionaram tornar obrigatória à instalação de câmeras em estabelecimentos como hospitais, casas lotéricas, postos de gasolina, estádios desportivos, rodovias, escolas e, ademais, o monitoramento visual de presos em liberdade condicional, trabalhadores em seus exercícios profissionais e pontos turísticos e/ou de grande fluxo de movimento.

No estado de Minas Gerais, as câmeras passaram a fazer parte da vida do cidadão de forma mais profunda, através do “Projeto Olho Vivo BH”, que surgiu de uma parceria público-privada entre a Prefeitura de Belo Horizonte e uma Empresa de Informática e Informação, a Secretaria de Estado de Defesa Social, a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, dando origem ao convênio nº 15/2014, e à Lei Estadual 15.435, de 12 de janeiro de 2005, que disciplina o uso de câmeras de vídeo para fins de segurança.

O projeto se iniciou em dezembro de 2004 e 72 câmeras, inicialmente, foram instaladas nos centros comerciais da capital, realizando monitoramento durante 24 horas. O número de câmeras foi

aumentando gradativamente e atualmente o projeto é conhecido como o maior projeto de monitoramento por câmeras de vigilância do país.

A justificativa para a implantação no projeto, na Comissão de Segurança Pública, revela ao mesmo tempo a dimensão do controle social, dividindo a população entre aqueles que devem ser expostos e os cidadãos comuns que teriam sua imagem protegida. Ao equipamento cabe esta distinção na sua atuação sobre os indivíduos:

Para se combater essa violência deve-se buscar combinar programas sociais com aqueles de caráter preventivo e repressivo. O uso de câmeras de vídeo para vigilância dos bens de domínio público do Estado reveste-se de uma dupla dimensão: favorece a prevenção, por intimidar a ação delituosa, e auxilia os procedimentos repressivos, por facilitar o reconhecimento de seus autores e possibilitar um mapeamento de áreas vulneráveis à sua ação. [...] É importante salientar que o projeto de lei em pauta preocupa-se com a preservação da integridade das pessoas e da imagem, ao determinar a identificação dos locais da instalação das câmeras para conhecimento de todos, o que por si só já intimida a prática de atos delituosos...” (Parecer de 1º turno da Comissão de Segurança Pública, publicado no Diário do Legislativo em 15/10/2003 (PL 311/2003).

Mas se frequentemente essas tecnologias não executam as funções a elas requeridas (LYON, 2010), que funções são executadas exatamente? Para Lyon (2010), a mídia de massa e o “olhar voyer”² tem papel importante na cultura contemporânea na legitimação das tecnologias de vigilância diante da existência de poucas evidências de que tais tecnologias funcionem para os objetivos propostos. Embora os entrevistados tenham demonstrado uma alta confiança no programa quanto a prevenção do crime, aqueles entrevistados vítimas de algum delito mostraram-se insatisfeitos com a abrangência da identificação e punição dos culpados. As câmeras de vigilância são dispositivos capazes de ordenar o espaço, excluindo os suspeitos, portanto classificando os sujeitos. Embora o delito tenha uma função crucial na atuação das câmeras, elas funcionam antes mesmo do delito e para além do delito.

Segundo Agamben (2009), retomando o conceito de Foucault, dispositivo é uma rede de elementos que une ‘o dito’ e o ‘não dito’, relações de saber e relações de poder e assume uma “função estratégica concreta” diante de determinadas urgências (AGAMBEN, 2009, p.29). Trata-se de um “conjunto de práxis, de saberes, de medidas, de instituições cujo objetivo é gerir, governar, controlar e orientar, num sentido que se supõe útil, os gestos e os pensamentos dos homens” (AGAMBEN, 2009, p.39).

Para Agamben (2009) todo dispositivo implica um processo de subjetivação, caso contrário seria pura violência. O “olho vivo” é um dispositivo que captura as subjetividades, na medida em que produz sensação de segurança e atrela em escala maior número de câmaras, mais vigilância, menos privacidade, mais segurança. Para os sujeitos entrevistados os custos prováveis deste aparato no que se refere às lesões a privacidade são calculados como inferiores aos benefícios da segurança. A vigilância eletrônica engaja subjetivamente os sujeitos que circulam pelas cidades monitoradas. Engajamento subjetivo significa, uma relação ao mesmo tempo de sujeição e de emancipação Zarifian (2002), um processo na qual ao mesmo tempo se interiorizam dispositivos sociotécnicos de controle do espaço e do tempo e se exteriorizam expectativas e desejos singulares. Um dispositivo é ao mesmo tempo uma máquina de governo e uma máquina de subjetivação, em que os sujeitos monitorados se assujeitam a este olhar e, ao mesmo tempo, se produzem a partir deste mesmo olhar das máquinas.

²Argumentação compartilhada com Norman Denzin. (The cinematic society. The voyeur’s gaze. London: Sage, 1995.)

A sensação de segurança, descrita pelos entrevistados, e já analisada em pesquisas anteriores (CASTRO e PEDRO, 2010), pode ser pensada como a agência mais persistente e unânime da qual se incumbem as câmeras de vigilância. Trata-se da produção de uma subjetividade adaptada à vigilância.

Os entrevistados apresentaram como maior crítica ao programa, justamente a necessidade de expansão do número de câmaras, para ambos os grupos de entrevistados. Neste sentido a ordem biopolítica se reproduz na inclusão de um maior número de pessoas, de áreas, e de instituições. A expectativa pragmática com relação a atuação no monitoramento na contenção da criminalidade remete à uma função econômica das câmeras, capazes de substituir o efetivo de policiais, como aparato de segurança pública.

Identificação, prevenção e punição

A adesão positiva da população mostra-se engajada na lógica da dupla função de prevenção versus punição, a partir da identificação. Identificar o suspeito e o delinquente é a principal agência das câmaras, segundo os entrevistados.

É, pode constranger sim. Vai constranger as ações de malandros, de meliantes que vem aí praticando os assaltos constantemente aqui. Acho que as câmeras vão prejudicar, como volto afirmar, porque vão ser identificados muito facilmente. (Transeunte 12 – Homem – informação verbal³)

Eu imagino assim: que essas pessoas que estavam aqui da pra identificar porque elas tão sendo monitoradas. (Comerciante 06 – Homem – informação verbal)

Segundo Wood e Firmino (2010) as formas de identificação da população tem sido utilizadas com diversos propósitos e podem se encaixar ou operacionalizar contextos de inclusão ou repressão. A identificação está vinculada ao propósito de administração burocrática dos Estados, de modo a assegurar o exercício de cidadania, direitos e deveres, ela também está relacionada ao conceito de segurança que, é diferenciado dependendo do contexto, tempo ou lugar.

O cenário e os sistemas de identificação nacional tem se modificado em muitos países no sentido de substituir os documentos não eletrônicos e para iniciar uma forma de identificação digital (LYON, 1995). Atualmente, a biometria, como um método bioestatístico, é o método mais utilizado na identificação da população, de modo a atender as necessidades do mundo contemporâneo que requerem uma agilidade de acesso às informações.

Identificar os suspeitos significa segregar os indivíduos, e também o espaço de circulação. Um dos entrevistados comerciante relatou o deslocamento de grupos “indesejados”, associados simbolicamente com o uso de drogas, como é o caso dos hippies. Conforme afirmam Castro e Pedro (2010), o fenômeno da exclusão é um dos efeitos da vigilância contemporânea, na medida em que os dispositivos de vigilância constroem linhas de oposição entre Certo e Errado, Bem e Mal, Ordem e Desordem, Vítima e Criminoso (CASTRO e PEDRO, 2010).

Apesar da câmera ser direcionada para todos, ela é vista pela população como agente de separação, capaz de filtrar e identificar o bem e o mal, separando-os. Entretanto, segundo os entrevistados, apenas àqueles que “fazem coisas erradas”, “que são do mal” e “que não são do bem” realmente iriam ser afetados pela vigilância. Ou seja, é como se as câmeras de vigilância estivessem direcionadas à apenas a um público, aos que não “andam na linha”, de modo a não apenas dar segurança à população, mas a identificar e punir os demais. Se para um grupo o monitoramento se apresenta como vigilância, esta agência estaria neutralizada na relação com as ‘pessoas de bem’, e é neste sentido que a privacidade não se sente atacada, embora os dispositivos não sejam inócuos, pois ao

³ Doravante os trechos identificados como informação verbal consistem em entrevistas concedidas às pesquisadoras.

se direcionarem indefinidamente para toda a população se constituem em dispositivos biopolíticos massificados que constroem um tipo específico de cidadania, ancorada no medo do perigo, para a qual a perda da privacidade é justificada pelo incremento da segurança.

Não, não. Não. Só essa mudança que eu notei, que os meninos que estavam ali sumiram. E a mudança também que os clientes pararam de reclamar, porque alguns reclamavam com a gente "Ai moça, ali ó. Tem uns pivetes ali na frente". (Comerciante 7 – Mulher- informação verbal)

A maior contribuição foi isso, que reduziu esses pivetes que ficavam rondando o estabelecimento e que de repente, ficaram né, mais amedrontados, sabendo... 'Não vou fazer nada porque tem Olho Vivo aqui'. Entendeu?" (Comerciante 7 – Mulher – informação verbal)

Os grupos suspeitos ou anormais⁴ devem ser afastados dos centros de trocas econômicas, ou devidamente confinados para serem vigiados. A identificação de grupos perigosos significa nomeá-los, classifica-los, acompanhar o seu trânsito pela cidade e barra-los quando preciso, a fim de que se estabeleça a ordem pública.

O suspeito é construído em cada sociedade a partir dos desvios relevantes em cada contexto. Na racionalidade moderna capitalista a oposição à produção e ao consumo são parâmetros da delinquência. E neste perfil de suspeito se enquadra o “grupo que ficava sentado em frente da loja”. O próprio entrevistado diz que cogitou-se tráfico mas que nada foi confirmado, entretanto, aquele grupo não produtivo foi dispersado após a instalação do Olho Vivo. Em outros trechos se confirma que certos grupos são abordados com frequência perto das câmeras de vigilância, apenas com pedidos de dispersão, mostrando a ligação entre ociosidade e suspeição. Nas entrevistas com comerciantes, percebeu-se uma grande preocupação em relação à esses “elementos suspeitos” que poderiam, supostamente, afastar os seus clientes ou também, causá-los outros prejuízos.

O templo de consumo é um lugar que é protegido de tudo aquilo que é “suspeito”, “estranho” ou “irregular”. O isolamento, o cuidado e a vigilância desses centros de comércio protegem e evitam que qualquer coisa indesejada interfira nas atividades do consumidor ou comprador. Esse templo de consumo é, principalmente, bem supervisionado e livre de desocupados, mendigos, assaltantes e traficantes, ou seja, de tudo aquilo que segundo os entrevistados seria considerado “suspeito”. (BAUMAN, 2001).

Nos depoimentos dos entrevistados, os indivíduos ou grupos perigosos englobam desde aqueles que não respeitam o espaço público e as regras públicas, tais como pivetes, maus motoristas, vândalos, até os criminosos. Uma hipótese a ser explorada é o quanto as câmeras são capazes de pautar a circulação das pessoas e grupos pela cidade. Alguns entrevistados mencionaram estar mais dispostos a circular onde há câmeras de vigilância.

Os entrevistados percebem o papel de controle social da ordem urbana promovida pelo projeto, na medida em que atribuem como principal função das câmeras de vigilância a identificação de criminosos e suspeitos. Espera-se que os supostos delinquentes sejam visibilizados, identificados e monitorados. Os entrevistados demonstraram grande satisfação com as câmeras, pois a segurança foi majoritariamente vinculada à ampliação da visibilidade e identificação. Para Stassun e Prado Filho (2012) as câmeras são uma espécie de desdobramento e uma amplificação da visibilidade que por vezes

⁴ Nos estudos sobre a categoria anormal, Foucault (1997) aponta que o “indivíduo a corrigir” ou o “incorrigível” é um tipo de anormalidade ligada às técnicas de adestramento e às técnicas de disciplina desenvolvidas no século XVII e XVIII. O enclausuramento surgiu no século XVII como alternativa de correção.

subsidiar os mecanismos de geoprocessamento, permitindo assim o registro e a regulação da mobilidade de fluxos.

A biopolítica atrelada à segurança implica a construção de uma subjetividade passiva diante da tecnologia de monitoramento. A tecnologia de vigilância forma dois arranjos sociotécnicos distintos, com “as pessoas de bem” o arranjo implica uma harmonia, uma não interação, como se a invisibilidade trocasse de lugar, do indivíduo para a câmera. Enquanto na sua relação com as “pessoas de bem” a tecnologia deve permanecer invisível a fim de que não interfira no cotidiano do centro comercial da cidade, com relação aos “suspeitos” a tecnologia deve se fazer visível através de sua própria presença e reforçada pelos cartazes pregados nas lojas com os dizeres “Aqui tem Olho Vivo”. Outros lemas do programa aparecem em situações específicas de publicidade, “Olho Vivo: de olho em você” e “Tenha um Natal mais tranquilo com Olho Vivo”.

Na visita aos estabelecimentos, várias vezes nos deparamos com cartazes, geralmente perto dos caixas, em que se encontravam escrito “Este é um estabelecimento seguro, é vigiado pelo Olho Vivo” ou, “Estou tranquilo, aqui tem Olho Vivo”. A maior parte dos donos de estabelecimentos considera o Olho vivo como um programa bom para a segurança no comércio.

Com relação a isso eu acho que essa câmera foi boa para a cidade, mesmo em relação aos clientes, entendeu? Porque eu acho que ninguém percebe... Eu mesmo, quando sai daqui, nem estou sabendo se estou sendo filmado. Só sei que está sendo bom eu estar sendo filmado. (Comerciante 5 – Homem – informação verbal)

Bom, a gente percebe porque a gente sabe onde que tem as câmeras de segurança. Mas não é preocupante, porque a gente não anda preocupado com isso. Pelo que a gente vive, pelo que a gente é. Então a gente não tem essa preocupação. (Transeunte 12 – Homem – informação verbal)

Tanto comerciantes quanto transeuntes identificam o caráter preventivo e punitivo das câmeras de monitoramento.

O objetivo, segundo o que eu acho, é para poder ver a circulação de pessoas, com relação a vários assaltos, para ver se intimidava a pessoa. (Comerciante 5 – Homem – informação verbal)

Mas algumas partes pelo menos, como se diz, as pessoas já ficam mais inibidas, com medo de fazer algumas coisas erradas, eu acho. (Transeunte 7 – Mulher – informação verbal)

O caráter punitivo e repressivo do programa, identificados pelos entrevistados, estão explícitos nos documentos que o rege e na sua defesa pública. Na Comissão de Segurança Pública foi justificada a implantação no projeto afirmando que:

Para se combater essa violência deve-se buscar combinar programas sociais com aqueles de caráter preventivo e repressivo. O uso de câmeras de vídeo para vigilância dos bens de domínio público do Estado reveste-se de uma dupla dimensão: favorece a prevenção, por intimidar a ação delituosa, e auxilia os procedimentos repressivos, por facilitar o reconhecimento de seus autores e possibilitar um mapeamento de áreas vulneráveis à sua ação. [...] É importante

salientar que o projeto de lei em pauta preocupa-se com a preservação da integridade das pessoas e da imagem, ao determinar a identificação dos locais da instalação das câmeras para conhecimento de todos, o que por si só já intimida a prática de atos delituosos. (Referencia - 15-10-2003)(fonte?)

Para os entrevistados a segurança preventiva pode falhar quando a divulgação da existência do monitoramento não é ampla o suficiente, ou quando a ousadia dos criminosos é superior ao medo de serem punidos.

No que se refere a confiança dos entrevistados comerciantes no potencial punitivo do olho vivo, este é diminuído naqueles casos em que o entrevistado já foi vítima de ação criminosa ou de trânsito. Foram mencionados alguns subterfúgios utilizados por criminosos para escaparem à identificação, tais como o uso do capuz ou do capacete de motociclista. Neste caso as câmeras perdem sua agência. A grande maioria dos comerciantes entrevistados afirmaram que os crimes na região diminuíram drasticamente e atribuem esse efeito às câmeras.

Para os transeuntes (não comerciantes) a ineficiência do projeto, quando mencionada, se deve apenas ao fator escala, algo que seria resolvido com a ampliação do número de câmeras no centro e em outros bairros. Uma parcela expressiva dos entrevistados apoia a ampliação do monitoramento.

Percebeu-se a existência de um paradigma liberdade *versus* privacidade tanto nas entrevistas dos comerciantes e transeuntes quanto nos discursos dos legisladores que aprovaram as leis relativas à vigilância em Minas Gerais.

No começo eu fiquei pensando para quem mora na região aqui em questão de invasão de privacidade também né. [...] Mas é uma perda da privacidade que você tem por uma possível troca de segurança que você está fazendo. Você tá abrindo mão disso. (Comerciante 12 – Homem- informação verbal)

Eu primeiramente poderia dizer que não.. Mas sim, está afetando alguma privacidade minha. Mas eu não tenho que ter medo de demonstrar nada para aquela câmera. E traz sim reflexos positivos, por eu sentir esse conforto e segurança quando eu estou andando na rua... Isso me deixa melhor, é uma sensação boa. Um cidadão que tá andando na cidade e vê que tá sendo observado e que tem alguém cuidado do bem estar daquelas pessoas que estão ali. (Comerciante 11 – Homem- informação verbal)

É... invade a privacidade né. Assim, no caso, não tenho muita convivência. Mas se tivesse eu ia me sentir mal se tivesse ali, por exemplo, se eu tivesse que ter uma câmera aqui na porta, me atrapalharia um pouco. Eu ficaria me sentindo assim “tem alguém me vigiando”, né? [...] Mas poderia me ajudar também. Aqui, por exemplo, é muito perigoso. Passa muita gente assim... Você tem que ficar de olho porque tenta fazer alguma coisa... Me ajudaria nesse ponto. Então pra mim ela tem dois lados. (Transeunte 8 – Mulher- informação verbal)

Parte dos entrevistados considera que a câmera influencia na sua perda de privacidade durante as suas atividades do dia-a-dia, mas todos concordaram que é uma consequência inexorável da ampliação da segurança. O espaço público, para alguns, já é considerado como um espaço de privações.

Para alguns comerciantes, a privacidade chega mesmo a ser vista como um entrave para a segurança. Para este grupo privacidade e segurança são realidades excludentes. Para a maior parte dos entrevistados a privacidade do delinquente é a única afetada.

Apenas uma entrevistada transeunte coloca as câmaras de vigilância inserida em um conjunto de políticas que associa criminalidade com desigualdade de renda e exclusão social.

Considerações finais

A reordenação nos modos de ver e de ser visto, envolve também os dispositivos de vigilância, os quais são cada vez mais diversos em relação às técnicas e significados. A atual presença dessas tecnologias de vigilância não mais se limita a certos espaços físicos, mas a um espaço ampliado. Desse modo, percebeu-se a partir de todo o processo de pesquisa que a presença das câmeras de vigilância no espaço público atua de forma ampliada e contínua no controle social, produzindo a separação entre espaços (espaços de livre circulação versus espaços segregados) e entre indivíduos (indivíduos de bem versus indivíduos suspeitos ou criminosos/delinquentes), e produzindo sujeitos engajados no par segurança/vigilância. Neste sentido trata-se de um dispositivo do biopoder, em que a partir do pano de fundo de insegurança do homem contemporâneo se produzem os efeitos de disciplinas indicados por Foucault, especialmente a interiorização do controle, e a produção de sujeitos voluntariamente engajados na disciplina. A vigilância identifica e classifica o elemento “alheio” a ordem e puni-o.

Nesse novo contexto capitalista, torna-se necessário olhar a vigilância não apenas como um mecanismo de controle, mas é possível inferir que a vigilância traz riscos referentes à exclusão e a segregação ligadas ao ingresso ou não no mercado. A produção de áreas urbanas mais “seguras” do que outras implica a total exclusão dos suspeitos, dos sujeitos não produtivos, dos desocupados, tornando as demais áreas negativas para a população. Controle social e segurança para o mercado perpassam este dispositivo.

Agradecemos o apoio da FAPEMIG, financiadora da bolsa de iniciação científica destinada a este projeto.

Referências Bibliográficas

AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer - O Poder Soberano e a Vida Nua*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2002.

AGAMBEN, Giorgio. *O que é o contemporâneo?* e outros ensaios. Chapecó, SC: Argos, 2009.

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BOTELLO, Nelson Arteaga. Orquestração da vigilância eletrônica: uma experiência em CFTV no México. In: BRUNO, F. KANASHIRO, M e FIRMINO, R. (orgs.). *Vigilância e visibilidade: Espaço, tecnologia e identificação*. Porto Alegre: Sulina, 2010.

CASTRO, Rafael Barreto e PEDRO, Rosa Maria Leite Ribeiro. Redes de vigilância: experiência da segurança e da visibilidade articuladas às câmeras de monitoramento urbano. In: BRUNO, F. KANASHIRO, M e FIRMINO, R. (orgs.). *Vigilância e visibilidade: Espaço, tecnologia e identificação*. Porto Alegre: Sulina, 2010.

DELEUZE, Gilles . Post Scriptum sobre as sociedades de controle. In: *Conversações*. RJ: Ed. 34, 1992.

- FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo, Editora Martins Fontes, 1991.
- FOUCAULT, Michel. *Resumo dos Cursos do Collège de France*. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor, 1997.
- FOUCAULT, Michel. *Nascimento da Biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- HARDT, M.; NEGRI, A. *Império*. Tradução de Berilo Vargas. Rio de Janeiro, Editora Record, 2001.
- LECHUGA-SOLÍS, M. G. Comentarios de Agamben a la noción de biopolítica de Foucault. *Revista Psicología & Sociedad*, 24(n.spe) p. 8-17. 2012.
- LYON, David. *El ojo electrónico, el auge de la sociedad de vigilancia*. Alianza Editorial, S.A., Madrid, 1995.
- LYON, David. *11 de setembro, sinóptico e escopofilia: observando e sendo observado*. In: BRUNO, F. KANASHIRO, M e FIRMINO, R. (orgs.). *Vigilância e visibilidade: Espaço, tecnologia e identificação*. Porto Alegre: Sulina, 2010.
- WOOD, David; FIRMINO, Rodrigo. *Inclusão ou Repressão? Questões da identificação e exclusão do Brasil*. Coleção Cibercultura. Editora Sulina. 2010.
- WOOD, David Murakami. *The 'Surveillance Society'*. Questions of History, Place and Culture. *European Journal of Criminology* vol. 6(2), Sage Publications, p.179-184. 2012.
- ZARIFIAN, Phillipe. Engajamento subjetivo, disciplina e controle. *Novos Estudos CEBRAP*. São Paulo, n.64, nov. 2002.